

PORTARIA CFO-SEC-12, de 15 de março de 2002

O Presidente do Conselho Federal de
Odontologia, no uso de suas atribuições
regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o
Conselheiro-Federal Hildeberto Cordeiro Lins
como observador do Conselho Federal de
Odontologia nas eleições a serem realizadas
pelo Conselho Regional de Odontologia do
Paraná, no dia 14 de maio de 2002.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 15 de março 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE